ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 047, DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Estabelece ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) – *Corpus Christi*, e ainda, o Decreto Municipal de nº. 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **09 de junho de 2023**, em decorrência do feriado nacional do dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), em razão das comemorações religiosas de *Corpus Christi*.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 05 de junho de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 05 de junho de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 047, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 047, DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Estabelece ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) – *Corpus Christi*, e ainda, o Decreto Municipal de nº. 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **09 de junho de 2023**, em decorrência do feriado nacional do dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), em razão das comemorações religiosas de *Corpus Christi*.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 05 de junho de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 05 de junho de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Jun 06 15:29:59 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	117011567610335240 2
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)